

**REGULAMENTO GERAL TRAVESSIA DO RIO XINGU DAS PROGRAMAÇÕES DA 103ª  
FESTIVIDADE DE SÃO SEBASTIÃO | PADROEIRO DE ALTAMIRA-PA**

**PERCURSO – 1.2 KM**

**DA PROVA**

O evento a ser realizado é uma prova de natação estilo travessia com percurso de 1.2 km que compõem uma das provas esportivas da programação da 103ª Festividade de São Sebastião, padroeiro da cidade de Altamira-PA. Promovida pela Paróquia Sagrado Coração de Jesus pertencente a Diocese de Xingu | Altamira.

A Travessia será realizada no dia 20 de janeiro de 2026 (Terça-feira), com largada pontualmente às 10:00h na ilha arapujá, a concentração terá início às 09:00h, com estrutura de apoio montada na praia artificial em frente a orla localizada na Av. João Pessoa, na cidade de Altamira, Estado do Pará.

Participarão atletas regularmente inscritos, de ambos os sexos, sob qualquer condição climática, em segurança.

**OBJETIVO**

Promover a integração comunitária e o espírito esportivo por meio das provas realizadas durante a 103ª Festividade de São Sebastião, incentivando a prática de atividades físicas e a valorização das tradições culturais e religiosas de Altamira.

**1- REGRAS GERAIS**

**1.1** ATLETA que não completar a prova no tempo de 60 minutos após a chegada do primeiro colocado geral, será automaticamente considerado eliminado da competição. A partir deste momento a organização se isenta da responsabilidade por qualquer tipo de serviço ou apoio a este narrador;

**1.2** A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes como CORPO DE BOMBEIROS e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, assim como voluntários especializados e a coordenação proverá de pessoal para orientação aos participantes, além de sinalização da quilometragem no trajeto;

**1.3** A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO não tem responsabilidade sobre atendimento médico, no entanto, haverá para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção. E o atendimento médico, propriamente dito, tanto de emergência quanto de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob a responsabilidade desta;

**1.4** O ATLETA ou seu acompanhante responsável, poderá decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência e médico, entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO DO EVENTO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sob consequências desta decisão;

**1.5** A organização do evento, bem como seus patrocinadores, apoiadores oficiais e parceiros de segmento, não se responsabiliza por prejuízos e/ou danos causados pelos atletas inscritos na prova, a terceiros ou participantes, sendo de única e exclusiva responsabilidade do mesmo;

**1.6** Ao participar do evento, o atleta assume responsabilidade de fornecimento de seus dados, e aceita integralmente o regulamento geral da prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, treinamento e quaisquer despesas provenientes da sua participação antes, durante e depois da prova;

**1.7** Recomendamos previamente rigorosa avaliação médica para todos os atletas inscritos oficialmente;

**1.8** Ao participar deste evento, o atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena ao promotor do evento, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos de televisão, impressos, internet ou outros meios eletrônicos, podendo a mesma inclusive, ceder a quem melhor lhe prouver, gratuitamente ou não;

**1.9** É proibida a utilização de qualquer outro procedimento para participação da largada oficial, sendo obrigatório a ida na balsa cedida pela organização para chegar no local de largada da prova;

**1.10** O atleta obriga-se a observar e a seguir o trajeto oficial, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. A não observação dessas regras causará a desclassificação sumária do atleta. Não haverá pagamento de cachê para nenhum atleta;

**1.11** A comissão executiva poderá suspender a prova, caso ocorra algum fato extremamente grave e/ou fortuito; e tomar decisões decorrentes, sendo que aos inscritos não caberá solicitar, seja a que título for, qualquer tipo de indenização;

**1.12** Pessoas acima de 60 anos receberão 50% de desconto no valor de suas inscrições, conforme Lei 10741/2003 (estatuto do idoso);

**1.13** Direito de desconto as pessoas identificadas na categoria PCD nos termos da Lei Federal nº 12.933/2013;

**1.14** A idade a ser considerada obrigatoriamente para efeito de classificação por faixa etária é a que o atleta terá em 31 de dezembro de 2025;

**1.15** A idade mínima para participar da prova será de 11 (onze) anos com as devidas apresentações dos Termo de Responsabilidade dos responsáveis, avaliação física por profissional da área com CREF e atestado médico por profissional da área com CRM;

**1.16** A realizadora da prova e seus parceiros diretos e indiretos não são responsáveis por visitantes e/ou transeuntes no trajeto da prova e tão pouco no local de realização da largada ou chegada do evento. Portanto, não havendo obrigatoriedade de acomodação privada, transporte, fornecimento de água, alimentação e estrutura logística de qualquer tipo;

**1.17** Não é possível a transferência de inscrição sobre nenhum pretexto, sobremaneira em razão do contrato do seguro individual (apólice) que cada atleta está envolvido quando efetiva sua inscrição;

## **2. INSCRIÇÕES – KITS**

**2.1** As inscrições iniciarão no dia **15 de novembro de 2025** e encerrarão até o dia **15 de janeiro de 2026** realizadas em dois lotes, ou até durar as vagas, sendo realizada por meio eletrônico na página:

**2.2** Inscrição Geral Individual para o primeiro lote (**15 de novembro de 2025 a 15 de dezembro de 2025**): R\$ 90,00 (Noventa reais) + taxas administrativas do site;

**2.3** Inscrição Geral individual para o segundo lote (**15 de dezembro de 2025 a 15 de janeiro de 2026**): R\$ 100,00 (Cem reais) + taxas administrativas do site;

**2.4** Pessoas acima de 60 anos receberão 50% de desconto no valor de suas inscrições sendo no primeiro lote R\$ 45,00 (Quarenta e cinco reais) + taxas administrativas e no segundo lote R\$ 50,00 (Cinquenta reais);

**2.5** PCDs receberão 50% de desconto no valor de suas inscrições sendo no primeiro lote R\$ 45,00 (Quarenta e cinco reais) + taxas administrativas e no segundo lote R\$ 50,00 (Cinquenta reais);

**2.6** No dia 17 de janeiro de 2026 (Sábado), das 08:00 às 14:00h serão feitas as entregas dos kits atleta, que deverão ser retirados no ponto indicado, Centro de Catequese da Paróquia Sagrado Coração de Jesus ao lado da Igreja Catedral localizada na Rua: Cel. José Porfírio, Nº 1322, Bairro Catedral em frente a praça PIO XII popularmente conhecida como praça do Mattias.

**2.7** A retirada do kit será feita de forma presencial, mediante a apresentação do documento de identidade com foto original e atualizada, podendo ser RG, Passaporte, se estrangeiro, CNH ou Carteira Profissional com foto;

**2.8** O kit atleta é composto de uma camiseta regata com o design esportivo 103ª Festividade de São Sebastião, número do peito + chip eletrônico, inscrição do seguro pessoal, e materiais promocionais da organizadora e parceiros do evento;

**2.9** A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito;

**2.10** Os inscritos que não retirarem os kits no dia 17 de janeiro de 2026 (Sábado) conforme horários estabelecidos neste regulamento perderão o direito de participar da Corrida de Rua São Sebastião 2026.

**2.11** Não haverá retirada de kits após o dia 17 de janeiro de 2026, muito menos no dia da prova.

**2.12** Não haverá devolução de valor de inscrição em nenhuma hipótese. Recomenda-se a leitura na íntegra de todo o documento, antes de efetivar a inscrição.

### 3. PERCURSO

O percurso compreenderá 1.200m em águas abertas, delimitado por marcadores ou boias de sinalização espalhadas durante o trajeto da prova com largada na ilha arapujá e chegada na praia artificial em frente a orla da cidade de Altamira.

### 4. CATEGORIAS

A premiação total terá valor de 3 mil reais em dinheiro, dividida da seguinte forma: categoria geral masculino e feminino; e, por faixas etárias, masculino e feminino.

CATEGORIA PRINCIPAL R\$ 1.800,00 + TROFÉUS		
LUGAR	MASCULINO	FEMININO
1º	1º R\$ 400,00 + TROFÉU	1º R\$ 400,00 + TROFÉU
2º	2º R\$ 300,00 + TROFÉU	2º R\$ 300,00 + TROFÉU
3º	3º R\$ 200,00 + TROFÉU	3º R\$ 200,00 + TROFÉU

PREMIAÇÃO POR FAIXAS ETÁRIAS R\$ 1.200,00 + TROFÉUS						
FAIXA ETÁRIA	MASCULINO			FEMININO		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º
A (10 A 12)	R\$100+TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	R\$100+TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU
B (13 A 15)	R\$100+TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	R\$100+TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU
C (16 A 19)	R\$100+TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	R\$100+TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU
D (20 A 29)	R\$100+TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	R\$100+TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU
E (30 A 39)	R\$100+TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	R\$100+TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU
F (40 A 49)	R\$100+TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	R\$100+TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU
G (50 A 59)	R\$100+TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	R\$100+TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU
F (60+)	R\$100+TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	R\$100+TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU

### 5. PROCEDIMENTO DE PREMIAÇÃO

**5.1** Não haverá acumulação de premiação;

**5.2** Em nenhuma hipótese haverá premiação em duplicidade;

**5.3** O prêmio em dinheiro poderá ser pago no prazo de até 1 dia (24h), a contar da data da corrida para apresentação dos dados bancários com fins de depósito do valor da premiação, sendo: (1) conta própria nominal, pessoa física; (2) conta ativa.

**5.4** Havendo disponibilidade de brindes será feito sorteio após a corrida para todos os participantes inscritos, mas somente para os atletas presentes com comprovação numeral.

## **6. DESCLASSIFICAÇÃO**

Será desclassificado o atleta que:

**6.1** Não realizar percurso oficial da prova;

**6.2** Prejudicar de forma intencional o desempenho de outro atleta;

**6.3** Não fazer check-in de largada (cronometragem eletrônica/chip);

**6.4** Não usar o número de inscrição em local visível do corpo (pintura com pincel quando for o caso), e o mesmo também não poderá ser modificado de forma a tornar difícil a sua leitura;

**6.5** Trocar de número ou chip;

**6.6** Ceder número ou chip a outro atleta inscrito ou não na prova;

**6.7** Largar antes da autorização do diretor da prova;

**6.8** For flagrado recebendo ajuda de qualquer natureza que não esteja no regulamento da prova;

**6.10** Desacatar outros atletas, o público, a arbitragem ou os organizadores;

**6.11** Deixar de passar nos pontos determinados como “postos de controle”;

**6.12** Nadar com número trocado de sua inscrição oficial.

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**7.1** Obrigatoriedade: todos os atletas devidamente inscritos na prova estão obrigados, sob pena de desclassificação a utilizar o número de inscrição (chip eletrônico) de forma correta conforme orientação do time de cronometragem no momento do repasse das informações técnicas, minutos antes da largada;

**7.2** Todos os atletas concluintes da prova receberão medalhas de participação alusiva ao evento, assim como terão direito a retirar o seu kit lanche e hidratação em uma única vez;

**7.3** Um posto de saúde temporário será montado (tenda), com apoio de socorristas e demais profissionais da saúde na praia da orla (antes e durante a prova);

**7.4** Reclamação e protesto: quaisquer reclamações ou protestos só serão aceitos por escrito a organização até 15 minutos após a divulgação do resultado oficial;

**7.5** A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças na retirada do Kit. Nesta ocasião, o ATLETA poderá optar por não participar da prova.

**7.6** A largada será por sinal sonoro pelo árbitro geral a partir de lugar demarcado pela organização na praia da orla;

**7.7** Os atletas são obrigados a contornar todas as boias sempre a esquerda, (ombro esquerdo), inclusive as boias próximas da beira rio;

**7.8** O atleta que não contornar as boias será automaticamente desclassificado na prova;

**7.9** A chegada será contada na batida da boia ou passagem no pórtico de chegada (na água);

**7.10** A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e a coordenação proverá de pessoal para orientação aos participantes;

**7.11** Será obrigatória a utilização de touca por todos os atletas, podendo ser a fornecida no kit atleta ou de sua preferência, desde que seja em cores de fácil visualização (fluorescentes) e que não seja relacionado a outro evento de natação (passado ou futuro);

**7.12** Será obrigatório o uso de boia de segurança (inflável), caso haja o descumprimento na largada ou o abandono da boia durante a competição, o atleta será eliminado e solicitado que abandone a prova;

**7.13** Os trajes para uso masculino serão permitidos sungas ou shorts que não passem dos joelhos. No feminino os maiôs e shorts estendidos não podem também ultrapassar os joelhos das atletas. O descumprimento desse item elimina o competidor.

## **8. SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DA PROVA**

**8.1** Primando pela segurança dos participantes a comissão organizadora pode determinar o cancelamento da prova, iniciada ou não, por questões de condições climáticas, segurança pública ou motivos de força maior;

**8.2** Os participantes da prova de natação TRAVESSIA ficam cientes que assumem no ato da inscrição toda responsabilidade por riscos e danos causados por eventual cancelamento da prova por qualquer um dos motivos citados neste regulamento, não gerando qualquer responsabilidade aos organizadores do evento.

## **9. TERMOS DE RESPONSABILIDADE E DIREITO DE IMAGEM**

**9.1** No ato da inscrição no evento o participante declara estar ciente deste regulamento e para os devidos fins de direito declara que:

Estou em plenas condições físicas e psicológicas para participação nesta prova e que estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de participar de atividades físicas. Assumo por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação neste evento (que incluem possibilidade de invalidez ou morte), isentando a organização do evento, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos materiais, morais, ou físicos que porventura venha a sofrer advindos de minha participação nessa prova. Declaro ter lido e aceito a me submeter a todos os termos do regulamento do evento. Autorizo o uso de minha imagem para fins de divulgação do evento seja ela por foto ou vídeo em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a organização da travessia do Rio Xingu da 103ª Festividade de São Sebastião padroeiro da cidade de Altamira, seus organizadores, mídias e patrocinadores. Assumo todas as despesas provenientes de minha participação no evento incluindo, hospedagem, traslados, assistência médica, alimentação, seguros e quaisquer outras despesas antes durante e depois da realização do evento.

## **9. CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

**9.1** Todos os casos omissos neste regulamento serão resolvidos por critério da direção geral da prova, não cabendo qualquer outra apelação;

**9.2** A Comissão Organizadora mobilizará recursos para oferecer toda a assistência, no entanto, não se responsabiliza por acidentes sofridos durante a prova, correndo as despesas consequentes por conta dos atletas participantes;

**9.3** O desconhecimento total ou parcial das normas desse regulamento por parte dos competidores não será aceito, uma vez que se torna obrigatória a sua leitura;

**9.4** Inscrições e entregas de kits somente serão realizadas no período estabelecido neste regulamento;

**9.5** A inscrição, firmada pelo atleta ou seu procurador, importa na declaração de conhecimento e aceitação de todo o conteúdo do presente regulamento, não podendo, via de consequência, em momento algum alegar ignorância ou desconhecimento das condições aqui estipuladas.

Comissão organizadora Corrida de Rua São Sebastião 2026.

Altamira-PA, 15 de novembro de 2025